Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

55

Indicação N.º 631/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: Guarda municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que estude a possibilidade de ser implantado em Pompéia, a Guarda Municipal, vez que o referido serviço, vem colocar maior segurança e tranquilidade aos munícipes.

Nestes tempos em que o modelo econômico brasileiro, altamente concentrador de rendas, gera desemprego, violência e marginalização social, cresce também indiscutivelmente o número de delinquentes e apropriadores de objetos alheios, e por essa razão nada mais acertado do que instalar em nossa cidade um serviço municipal de proteção do patrimônio particular e público.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1.989

NORIVALDO POITE CASSARO

PSDB

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 06/11/89
PRESIDENTE

f. 691/89

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.420/89
06/11/89
Diretor da Secretaria